

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

SIGNATURA:

PARA A CAPITAL:	Rs. 98000
"	" 58000
PARA FORA DA CAPITAL:	Rs. 108000
"	" 58500

REDACTORES PRINCIPAIS:

Dr. DIARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRISTO.

ANNO II. N. 138

SABADO 8 DE JANEIRO DE 1860

PUBLO-SE AS QUATRO-PERAS E SABADO.
ANUNCIO A 10 REIS POR LINHA.
FOLHA AVULSA 200 REIS.

PROGRAMMA

DO

PARTIDO LIBERAL.

PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS.
Responsabilidade dos Ministros
do Poder Moderador,
maxima—o rei reina e não governa.

Organização do Conselho de
como meio pratico das discussões,
centralização, no verdadeiro
self-government, reunião
especial do Acto Adicional
e franquezas provinciais,
centro municipal a vida e
o crecer, garantindo o
livre exercicio da
liberdade, animando e for-
mando de associação e res-
ponsabilidade integral.

A maior liberdade em matéria de
comércio e de indústria e consequente
derogação de privilégios é monopólio.

Garantias efectivas da liberdade
e consciência.

Ampla facultade aos cidadãos
de estabelecerem escolas e propagar
o ensino, alargando-se, no entanto
que o Estado oferece pre-
tamente, em quanto a iniciativa in-
dustrial e de associação não dispense
auxílio.

A independência do Poder Judi-
cial e como meio essencial da in-
dependência pessoal dos Magistrados.

A unidade da jurisdição do Po-
der Judiciário criada pela constituição
e consequencia a derogação de to-
da jurisdição administrativa.

O Conselho de Estado como au-
tor da administração e não político,

A reforma do Senado no sentido
da vitaliciedade, como
opressão da imobilidade e da oli-
nilia, e como o meio essencial da
ponderação e reciproca influencia
nos ramos do Poder Legislativo.

Redução das forças militares
no paiz.

Emancipação dos escravos.

Reformas urgentes.

ERGACAO DO SYSTEMA REPRESEN- TATIVO.

Abolição do recrutamento.

Quanto não houver a ordenança
apromettida pela Constituição
o exército seria supridos pelos
entes voluntários.

Abolição da guarda nacional.

Substituída por uma guarda
municipal, qualificada annual-
mente para servir na pa-
ruxiliando a polícia nos casos
e na falta dos respectivos des-
tros e não tendo organisação
sendo os seus chefes nomeados
ara municipal.

Forma eleitoral e parlamen-

tando no:
de eleição no sentido da elei-
ctas.
contação das minorias.

Incompatibilidades.

4.º Reforma policial e judiciária.

Consistindo na:

Separação absoluta da justiça da po-
lícia.

Criação de Relações em todas as prov-
íncias.

Verdadeira independência dos ma-
gistrados.

5.º Emancipação dos escravos.

Constituindo na liberdade de todos os
filhos de escravos, que nascerem desdali-
da da Lei e na alforria gradual dos
escravos existentes pelo modo que op-
portunamente será declarado.

EXTERIOR.

Correspondencia de França.

Paris, 7 de Dezembro de 1860.

Sr. Redactor.

A chava que tivemos durante qua-
renta e oito horas deixou de cair no
dia 29, o que permitiu aos parisienses
de ir à praça do Carroussel e de
fazer alas a Napoleão III e no seu se-
quito que saliu das Tulherias para ir
à grande sala dos Estados no Louvre.

A uma hora menos dez minutos, o
canhão dos invalidos anunciaava que
Napoleão deixaria as Tulherias para, ir
ao rendez-vous dado aos senadores e
aos deputados. Os tambores rufaram, a
musica fez-se ouvir e S. M. acompanhado
pelos cento guardas, atravessou a
praça do Carrousel entre duas alas de
soldados que apresentavam armas. As
horas foram feitas dum lado pela
guarda nacional e do outro pela
guarda imperial.

Chegando ao palacete Denon, S. M.
desceu do carro tendo a seu lado o
príncipe imperial e o príncipe Napo-
leão, S. M. subiu depressa a escada
que conduz à grande sala dos Estados.

Depois de ter-se sentado, e mandando
sentar os circunstantes, o Imperador
abriu seu discurso e o leu. Eu o envio
para publicar se julgar conveniente.
Este discurso sendo duma grande im-
portância, não quis modifical-o por
uma analyse.

Depois do discurso, o ministro da
justiça chamou os novos senadores e
deputados recentemente eleitos para
prestarem o juramento seguinte: Juro
fidelicidade à Constituição e fidelidade
ao Imperador. Os novos senadores e
deputados chamados individualmente
responderam: Eu o juro.

O ministro da justiça chamou o Sr.
Rochefort mas o candidato da primeira
circunscrição não respondeu. Estava
ocupado com os seus eleitores que o
convidavam a não se apresentar na ses-
são de abertura.

No entanto, no dia 28, o Sr. Rochefort
tinha ido ao palacio Bourbon es-
colher o seu lugar nos ultimos degraus
da esquerda acima do venerável Ras-
pail.

Poderá d'essa maneira dominar a
camara e os raios ardentes da sua lan-
terna esclarecerão os deputados.

O signal está dado, o acto vai come-
çar.

A primeira tarefa da camara é a con-
tinuação da verificação de poderes

Quando esta estiver fita, a sessão or-
dinaria começará pelos debates sobre
o regimento da camara e a nomea-
ção do presidente e dos vice-presidentes.

Mas deixemos os deputados nos seu-
lugares e voltemos para traz: como
recebeu a imprensa as palavras de Na-
poleão III?

Vejamos a opinião publica.

No discurso de Napoleão III, elia
não vê nenhum pezar do passado; nem
nem pensamento de voltar atrás faz-
se perceber nas palavras do Imperador.
A aceitação do regime constitucional
é clara, e sem a menor ambiguidade.
As intenções que inspiram o discurso
sao incontestavelmente liberais: é mani-
festo que o Imperador concedeu de
boa vontade tudo quanto os ministros
julgariam necessário: é evidente que
não recitará outras reformas se lhe
tivessem sido pedidas. Duvidamos contudo,
que o discurso produza o efeito
favorável que o Imperador tinha o direito
de esperar e sobre o qual os seus
ministros tinham agravado sua dúvida.

Passemos à imprensa.

O *Journal des Débats* sente que o dis-
curso imperial deixasse de faltar das
eleições gerais, quando apresenta o *se-
natus-consulto* como a consequencia lo-
gica das reformas precedentes:

Enquanto as reformas anunciadas,
sao liberais, sem dúvida, mas n'uma
pequena sphera; e, demais, nos sera
permittido achá-las bastante incomple-
tas.

O discurso está longe de responder
ao que reclamava o paiz e a situação.

Tal é a opinião do *Temps*, que o criti-
ca e promete examiná-lo com mais
vagar, mas teme não poder descobrir
outra causa senão ameaças cobertas,
n'um programma de reformas insufi-
ciente e as incuráveis ilusões do poder
pessoal.

E, diz o *Paris*, " um programma
contendo magnificas promessas."

" É uma tentativa de reconciliação
entre o imperio e a liberdade," segundo
o *Monde*, que duvida do bom
exitu.

O *Constitutionnel* esti enthousiasmado:

Lembrando aos deputados, diz elle,
as grandes reformas que são devidas à
sua propria iniciativa, o imperador em-
prega a formula pessoal: "Prepuz, diz
elle, o senatus-consulto." E a liquida-
ção do regimen de 1832.

Mencionando as novas leis, as reformas
que o futuro nos reserva, o imperador
emprega a formula collectiva: "O
nosso dever, consiste em aplicar os
princípios dados: —Os ministros apre-
sentarão á sua aprovação, etc..." E a
inauguração do regimen parlamentar.

O *Siècle* applaude o chefe do Estado
por ter comprehendido que a situação
exige mais do que nunca franqueza e
disciplina.

Infelizmente, acrescenta elle, não
achamos no seu discurso nem a deci-
são, nem a franqueza que reclamão as
circunstancias actuais.

Segundo o *Univers*: O discurso do
imperador pela occasião da abertura
da camara é aquele que se esperava:—
E' o programma do terceiro partido
pouco mais ou menos adoptado.

A maior parte das reformas pedidas
desde as ultimas eleições pelos cento e
seis são prometidas ou anuncia-
da nomeação de um outro rebento

das. O governo faz a sua evolução. O
Imperador vem por si proclamar o fim
do imperio autoritario.

O *Univers* nota o seguinte: Ajuda-
dem-me, diz o Imperador, a salvar a
liberdade. A liberdade foi aclamada
pela nação antes de tels serido por Na-
poleão III; e ao paiz e não ao imperio
que se deve o desenvolvimento liberal.

Enquanto as medidas que o governo
promete são insuficientes.

Continua.

COMMUNICADO.

Administração da Província.

O *Governo* vem despedir-se do
Sr. Galvão, ou antes, dirigir-lhe a ultima
palavra na hora do adeus.

Sente não poder fallar-lhe na mesma
linguagem de então, quando subiu
as escadas do palacio da presidencia;
S. Ex. discrepou grosseiramente do
sua linha de conducta, e nem se diga
que o indio passa do elogio à censura,
severa mesmo, porque apedreja o sol
que se esconde no occaso;

Galvão, magistrado, apenas um sub-preposto do Sr. ministro do imperio.

Não era dado a S. Ex. proceder
sempre de modo que o thuribulo da
oposição não se apagasse à iringoa de
combustivel.

O Sr. Galvão, simples advogado
da roça, ardendo em ambicões de ele-
var-se na escala social, e vendo como
que por encanto satisfeitos em parte
seus desejos, obtendo um diploma de
deputado geral, uma carta imperial de
vice-presidente, e logo depois, uma outra
de juiz de direito, não podia elle, moço sem fortuna, sem prestigio e para
que negal-o, sem nome, apenas conhe-
cido na Laguna, deixar de pagar os
juros do capital.

Ao partido a que se ligou, à quem
vendeu suas crengas de estudante; às
eminencias desse partido na corte, e
aos caricatos do Desterro elle tinha
inevitavelmente de ajustar contas, e
as parcelas que S. Ex. escreveu em
conta corrente, no seu—deve—e de que
podia dispôr não foram outras senão
concessões que para prestal-as, o Sr.
Galvão pôz em vergonhosa contribui-
ção sua própria dignidade.

Voltemos as paginas do reinado
Galvão—onde se lê a prorrogação
do prazo concedido ao Sr. Servita na
questão do seu Monte-Pio, prorrogação
que trexe como consequencia o adia-
mento da entrada para os cofres pro-
vincias da fialça a que era obrigado
por lei o Sr. Joaquim Xavier Neves; a
demissão do ajudante da colonia mili-
tar, decretada pelo Sr. Galvão, porque
por negligente, não se deu ao trabalho
de averiguar por si, ou por seu secre-
tario o que existe nas prateleiras do
archivo da secretaria sobre a gerencia
daquelle estabelecimento; a escandalosa
nomeação do Sr. Gaspar Xavier Neves,
o famigerado ex-collector de S.
José, a quem não é de certo o pecula-
to palavrão estranha, para o cargo de
director interino da colonia Princí-
pe Pedro, a tempo annexada feliz-
mente a Itajahy; a não menos escan-
dalo nomeação de um outro rebento

lho coronel Neves, o equívoco collector do *Passa Dous*, João Xavier Neves, para comandante da força policial, quando além do mais, não entende patativa das atribuições e deveres de cargo; a reprovação contumacia e immoral reserva guardada na publicação do acto que mimoseou o Sr. Franc de Paulicén com a ilha do Arvoredo, a despeito dos reclamos da imprensa oposicionista, e fallemos com demora analyse na ridícula farça — fornecimento do hospital militar — e na desatendida reclamação dos officiaes da guarda nacional da Laguna, os *intimos* do Sr. Duarte Pereira; dois padrões de gloria que levarão o nome do juiz de direito de Lages a ser escrito nos umbrais do templo da justiça.

S. Ex. inspirado de santo zelo pelo engorgitamento dos cofres, compungido da delapidação dos dinheiros públicos, vendo o abatimento das rendas do estado e tendo notícia dos *cheques* que encontra o tesouro tem atirado o Sr. Visconde de Itaborahy entendendo que mirando vantagens para a fazenda, pôrás pôr a margem as infrações que regulam a matéria, e dispensando fórmulas estabelecidas, chamar *particularmente* concorrentes para o fornecimento de diárias aos doces do hospital militar, abrir propostas e preferir d'entre elas a que mais VANTAJOSA lhe fosse, digo ao estado.

Com semelhante alvitre S. Ex., embora conseguisse grandes vantagens, que as não conseguiu proceder dentro da esfera legal, foi sua deliberação timbrada pela moralidade?

A esta pergunta repugna a afirmativa.

O que ficou sendo o conselho económico do hospital militar, assim humilhado e abatido pela autocrática vontade do Sr. Galvão?

É sabido que à presidência cabe só a atribuição de aprovar ou não, com audiência da tesouraria de fazenda, e parecer fiscal, a proposta preferencial, ou *regressiva*, e não Ex. representante fará um triplício papel, exorbitando e invadindo alheias atribuições.

E porque S. Ex. não teve os mesmos vestais escrupulos com a proposta dos medicamentos?

Ca, ca sans dire.

A mais fria imparcialidade lançaia uma esfera preta no proceder da presidencia.

O Sr. Galvão, malgrá suas boas intenções, sendo, como foi, pai e padrinho da criança não escapa a um juiz equívoco dos seus próprios amigos.

Resta a S. Ex. a glória de, ainda que com infracção patente da lei, ter voltado com um jacintho o nó de Alvalade.

Antes da ultima palavra sobre o assumpto, o *Guarany* declara que censo o facto em si, não lhe importa a preferencia dada, nem interesse algum particular.

Passemos ao facto mais característico da pueril fraqueza do joven vice-presidente.

O *Guarany* refere-se aos officines da guarda nacional do município da Laguna que foram dictatorialmente *demittidos* pelo 3.º vice-presidente Neves, e ao insolito e audaz desrespeito votado pelo Sr. Galvão à reclamação que as victimas fizeram subir á presença de S. Ex., desatendendo-as n'um arrobo de requintado cynismo.

O Sr. Galvão não soube o que fez, não medio o alcance do seu acto; entre um copo de Setubal e a fumaça de um havana, cedeo á tenaz que o seu chefe de polícia lhe aplicou aos pulsos, como de mercador pedinte.

Não reflectio S. Ex. que tendo contra si a presunção de saber, sendo formado em direito, lido nas leis, confundido a immoralidade praticada pelo velho Xavier Neves, collocou em plano inferior àquelle por elle dada, se é possível descer mais no conceito público.

Infelizmente para o Sr. Galvão o facto está consumado; S. Ex. lancou com mão tremula um simples — INDEFERIDO — n'uma requerimento instruído com documentos irrecusaveis e que provavam eloquentemente o pedido.

Da leitura mais ligeira, nascia a crença de que os officines privados dos postos, por não terem tirado patente e se apresentado fardados, observaram tolos restriamente o preceito do Art. 77 do Decreto de 25 de Outubro de 1850, não tendo portanto incorrido na disposição do Art. 65 § 1.º da lei.

Dentro do lapso de tempo de treze meses, os demittidos sollicitarem e obtiveram suas patentes na secretaria da presidencia, deram parte de promptos, apresentaram-se fardados ao respectivo comandante superior, e no entretanto, reclamando contra tão barbara, iniqua, quanto ilegal resolução do ignorante e cadioso Sr. Xavier Neves, o Sr. Galvão, moço e inteligente, o homem da lei, em vesperas de assumir a jurisdição de juiz, confirmou o acto abusivo e immorral da demissão!

Horresco referens: o que será da bêga do juiz, vestindo um corpo de crença? — da balança da justiça, nas tóbias do político? — dos direitos de um povo confiados à guarda de um representante que não sahio do seu seio?

O Sr. Galvão contentou plenamente a vaidade e o capricho do seu chefe de polícia Duarte Pereira; não só indeferiu, seno ao menos aduzir no despacho um sophisma, como razão de ser, como foi mais adiante, preencheu seis vagas deixadas pelos liberaes, ilegalmente privados dos postos, despojados de seus direitos.

Ahi corre impresso no *Despertador* (jornal oficial) o acto de 28 assignado, muito de industria, mas v... — da chegada do novo presidente.

O Dr. Galvão cumpria guardar a deferéncia precisa para com seu collega, abstendo-se de fazer nomeações ou guarda nacional, ou quaesquer outras, sabendo estar nomeado o Sr. Sr. Araujo Lima, e com o pé no portalão do vapor.

Acresce ainda que o acto de 28 de Dezembro, é duplamente illegal por serem *interinos* o comandante superior e os corpos da guarda nacional da Laguna, e não ter sido guardada a ordem gradual do acesso tão recomendada no art. 48 da lei.

Houve simples guardas elevados ao posto de capitães! — a tanto subio de ponto o escândalo, o frenesi de menosprezar o direito constituido!

O Sr. Galvão, o *Guarany* agradece a misericordia que a principio pareceu dispensar aos vencidos e deseja-lhe uma feliz judicatura.

Recommenda-lhe, porém, no interesse da lei, da justiça e no de seos futuros comarcões de Lages que não entre na sua nova diocese como sahio do cantão do Desterro; não mutile alli a constituição e os codigos, como aquimutilou a lei de 19 de Setembro de 1850.

Duas palavras singelas ao Exm. Sr. André Cordeiro de Araujo Lima.

Muito tem V. Ex. que fazer a bem do serviço publico; não em beneficio do partido liberal.

Se V. Ex. pautar o seu procedimento pelas regras do justo edo honesto, terá as bençãos da população de Santa Catharina, e os pallidos elogios do indio: se fôr outro o norte de V. Ex. hei-de feschal-o desapiedadamente, e o brando de maldição dos seus governados echoará aos ouvidos de V. Ex. ainda depois de transpôr o Corcovado.

Ao Sr. Galvão um adeos.

Ao Sr. André uma saudação.

Guarany.

TRANSCRIÇÃO

BIOGRAFIA

DE

Theophilo Benedicto Ottoni

POR

CHRISTIANO OTTONI

Feminis lugere honestum est, viri
meminisse.

Continuação do n.º 136.

IX.

1814 a 1818.

Ilmo. Sr. Theophilo Ottoni — Se a mais tempo não tenho respondido a essa carta que V. S. se dignou dirigir-me em 24 de Setembro do anno findo, tem sido essa falta devida à escassez de um seguro meio pelo qual fizesse chegar ás mãos de V. S. a minha resposta. Agora porém, contando com o favor do meu illustre amigo o Sr. José Simão de Oliveira, por cuja intervenção espero que V. S. na deixe de honrar-me com suas letras, vou pagar uma divida em que estava para com V. S.

Tomando em alta consideração as sabias reflexões de V. S., fiquei convencido da impossibilidade de levar a effeito a desejada federação da província, pela qual fervorosos pugnaram mais de nove annos os Rio-Grandenses livres, tanto mais assegurando V. S. que se deviam contar com os nossos irmãos d'armas, por isso que nenhuau coadjuvado nos províncias dos homens que em 1842 lutáram em S. Paulo e Minas a favor dos mesmos principios e que finalmente os proprios chefes do partido progressista quando no poder fizessem a mesma guerra que os regressistas. Apesar disso, pois, a franqueza de V. S. e leal exposição que me fez do estado geral das cousas, me convencei a empregar os meus esforços e diminuta influencia na terminação da guerra que por tanto tempo devastou as bellas campinas deste continente, podendo assegurar a V. S. que á sua carta foi o pharol que conduziu os continentistas ao desejado porto.

Oxalá que esse tão relevante serviço por V. S. prestado em favor do bem geral e da liberdade fosse um dia lembrado pelo governo com o mesmo agradecimento que o recordão os Rio-Grandenses livres.

Desnecessario seria relatar a V. S. as condições porque foi terminada essa importante questão, visto que dellas está V. S. scientificado.

Hoje me acho retirado à vida privada, e por isso, sómente com as influencias d'um particular: porém mesmo assim me ufanarei se tiver occasião de executar as ordens de V. S., de quem com o mais alto arecio e consideração me firmo atento venerador e criado — David Canavarro.

"Fazenda da Alegria, 30 de Maio de 1845."

Não se gabou T. Ottoni desta sua cooperação em favor da paz, e só na sua circular de 1860 della deu conhecimento ao publico. A razão era simples: não pretendia em remuneração uma commenda.

Em seu silencio politico, no periodo que nos occupa, cuidou todavia de prestar a liberdade os serviços que a quadra comportasse, e promoveu a votação da lei eleitoral de 1846, e a máxima parte feitura sua.

Viciada depois essa lei pela jurisprudencia dos avisos, executada por uma polícia omnipotente, auxiliada pelo recrutamento, é de certo hoje de todo manca e inefficaz. Mas é inegável que foi a primeira que garantio direitos serios ás minorias; e por este motivo cooperarão os mais illustrados conservadores para a sua promulgação.

Em 1846, quando foi baptizada a serenissima princesa imperial D. Isabel, houve de comparecer á cerimonia como vice-presidente da camara temporaria; e pela primeira vez se deu o caso de não ser condecorado quem desempenhasse em tal cerimonia tão importante papel.

T. Ottoni pediu que não se sem de agraciar-lo, porque era niao que os membros do corporativo não devem aceitar graças executivas.

Mais tarde, em 1863, allegou motivo para recusar a conselho, que lhe fôr decreto ministerio de 30 de Maio de 1

Do povo, dos eletores, receb as distincções que dellas depõem.

Do poder nunca teve despachos de especie alguma; presidente, nem ministro, nem nem conselheiro. A este respe não applicar-lhe o epithaphio ri si compoz o poeta Piron, q nha sido admittido na academ

Ci gît Piron,
Qui ne fut rien
Pas même
Academien.

Declarando que T. Ottoni n lidário com a politica do fam quo 44 a 48 não pretendia que nesse intervallo todos os miseráveis o tratáram com a consideração e o ouvijo complacete. Dizia elle em 1860:

"A presidencia do Rio de J. 1814, a vida intima do min. 2 de Fevereiro e a historia 3 sao dos gabinetes de 1844 dia sahir da minha pena: ciosas e não menos instructivas a da maioridade. Mas lembrar Robert Peel recomendaria não publicassem as medias ou em quanto estivessem actores nella commemo...

"Seguindo tão salvo passo adiante."

O ministro terminou este periodo, era genuino representante da idéia que o veneravel velho desejava torna efectiva e practica. T. Ottoni o sustentou com dedicação; mas depois de casada e ingloria vida ministerial Paul Souza retirou-se com um mysterio que só é explicado pela sua dedicação à eternidade irresponsavel e pelo desgosto com que via a presidencia do conselho viciada e inutilizada.

Nada direi dos desgostos da vida Paula e Souza em S. Domingos ultimas semaunas de seu ministerio, mas posso testemunhar as disposições em que elle subia, e que ouvi de propria boca no dia da organização.

Paula e Souza era sincero monarquista constitucional, convicto da excellencia da doctrina do poder moderador, com a qual entendia conciliar o governo da nação pela nação. A quem por elle convidado para iniçá-lo disse: — Sei que seus sentimentos republicanos: mas convido-o a acreditar poder contar com a sua dedicação ao Imperador no caso de aceitar cargo. Se me engano seja franco, tirarei o convite.

Não forão duvidas sobre este por causa de não ter esse alguém repreendido a pasta que já tinha aceitado. Na memoria não é uma auto-biografia.

Concluir-se-ha de quanto fica neste capitulo que T. Ottoni dando o voto aos ministerios de 48? Não discutirei esta questão.

A seu silencio de 1844 são apontadas as palavras da circular da maioridade tão deploravelmente volteu:

"....conhecida a tendencia pirítos, recolhi-me ao silencio, reduto em que mais de me tenho entrinchado, ora considerar inferior á situação, falta de resolução para collocar o antagonismo com os meus amigos, desespera."

Se essa falta de resolução ainda reparos, digamos como era das folhas conservadoras de Janeiro:

"Se Ottoni teve eclipses, também manchas."

NOTICIARIO.

Da Corte. — Chegou-nos o seu processo no dia 5 do corrente procedente do Rio de Janeiro e transportado *S. José* adiante no dia seguinte para o Paraguai, para onde é aduz petrech a balsa.

Da capital do Império nôla havia de importar.

Do Sul. — Fundou-se no porto desta cidade o embaixador *Marcos Barros*, V. d. do Rio Grande.

Herrimento. — No dia 6, pelas 6 horas da tarde m. a. m. os. t. c. lugar uma altercação entre os paraguaios capitão Alvarenga e outro, na Rua Formosa, resultando falar aquele ferido com diversas contusões, sentadas della na cabeça.

Robustez de expediente. — O tenente Francisco Reis J. Cardoso foi demitido do comando de hajdante da coluna 3.º Santa Terezinha, por acto de 17 de Dezembro, e no dia corrente, a thesouraria não tinha justiça oficial da demissão, pelo que o demitido ainda não ajustou suas contas nem recebeu vencimentos.

Sentença. — Consta-nos que fôra há dias desprounciado o 1º suplente do juiz municipal do terço da capital, major Affonso de A. M. de no celebre caso de responsabilidade mandado julgar pelo vice-presidente X. Neves por haver praticado o referido maior, na conceito de S. Ex., diversas infrações de lei comprovadas na queixa apresentada pelo cidadão J. de Vasconcellos Cabral, que ha tempo desistiu do seu direito.

Este Sr. Cabral ou alguém por elle, depois de fazer cahir na oportuna o Sr. Neves, fez papel de generoso.

PARTE COMMERCIAL.

Tabella da partida e chegada das mallas das Agencias abaixo mencionadas.

S. FRANCISCO.

Parte da Capital nos dias 12 e 28. Chega a S. Francisco a 3 e 17.

Parte de S. Francisco nos dias 19 e 5. Chega a capital aos dias 10 e 24.

Esta linha comprehende mallas para S. Miguel, Tijucas, Porto-Bello, Cambriú, Itajahy, Itapocoroy e Barra-Velha. Nos dias 3 e 17 parte a malha de S. Francisco para a colonia D. Francisea.

LAGNA.

Parte da Capital nos dias 3, 10, 18 e 26. Chega a Laguna a 5, 12, 20 e 28.

Chega á Capital nos dias 1, 8, 16 e 24. Parte da Laguna a 6, 14, 22 e 30.

Esta linha comprehende mallas para S. José e Garopaba, conduz correspondencias para Gambaia e Villa-Nova. No mez de Fevereiro a partida da malha da Capital será no dia 25 e da Laguna para esta no dia 28.

TONNES.

Parte da Laguna nos dias 7 e 21. Chega a Torres á 10 e 24.

Parte de Torres nos dias 11 e 25. Chega a Laguna a 17 e 28.

Esta malha comprehende correspondencia para o Araranguá.

CAMBIOS E METAES

Sobr. *Londres* 17 1/2 — Onze 44\$000
Libras 13\$000

Em face da sentença do juiz de direito, o qual não se leva a antecipar o resultado do vice-presidente.

As sentenças, porém, não haviam sido intimadas a sentença de que falhamos.

Logo vimos. — Os Srs. Alves de Brito & Sant'Anna na sua carta contra a presidência a respeito do fornecimento do Hospital não poderiam ser nos atirar algums bayonetos.

Já o esperavamos.

Os antigos fornecedores dizem que os seus concorrentes devem " a perseguição satanica que sempre lhes tem feito a redução desta folla "

Logo vimos.

As queixas que chegarão a nosso conhecimento erão geraias e de desinteressados, e sempre nos guiamos pelo testemunho dos factos, quando consultavam os ex-fornecedores.

A insinuação não pode surtir efeito quando os proprios ex-fornecedores sabem que o accesso aos pedidos foi franco para ambos os lados.

Quanto à perseguição essa não fôr tão satanica.... Suas senhorias o sabem.

Presigam os Srs. Alves de Brito e Sant'Anna nos seus clamores contra o abuso do poder, desatetem como podem essa meada; mas, pelo amor de Deus; deixem-nos em paz, bem nos basto o havermos clamado contra o abuso do poder em quanto suas senhorias fôrão os fornecedores.

Rectificação. — O Exm. Sr. Dr. André Cordeiro de A. Lima, prestou juramento e tomou posse no dia 3 do corrente, e não no dia 1º, como por engano noticiamos.

Errata. — Nos tipos rimados do ultimo n.º — lêem-se na 3º quadra — Fugira da figurinha.

Na 5º — em 1º dêcamo nas cifras.

PREÇOS CORRENTES

Gêneros nacionais

Azucarante	Medida	400	480
Amendoim	Sacco	45\$00	42\$20
Arroz	"	9\$000	10\$500
Açucar branco	Atroba	6\$000	6\$500
Dito mascalvo	"	35\$20	34\$40
Ararauá	"	35\$00	36\$00
Café	"	6\$000	7\$500
Cal	Mojo	26\$000	28\$000
Carne secca	Arroba	25\$000	28\$000
Cebola	"	8\$900	8\$500
Couros	Líbra	280	320
Farinha de mandioca	Sacco	35\$00	35\$00
Favas	"	38\$400	32\$200
Feijão	"	6\$000	6\$500
Gomma	"	38\$000	32\$200
Graxa	Arroba	75\$000	75\$000
Milho	Sacco	65\$000	65\$000
Molado	Barrel	9\$8000	10\$000
Pranchões de cedro	Duzia	20\$000	22\$000
Dito de canella	"	22\$000	24\$000
Costadinho 20			
palmos C. P.			
Toros de cedro de 20 palmos de 15 15	Duzia	13\$500	14\$000
Toros de Ipe e Cabru de 4 palmos 1 2	Um	12\$500	12\$500
15 a 18	Um	5\$000	6\$000
Tapioca	Libra	70	80
Varas	Cento	16\$000	18\$000
Vigas de 25 a 30 palmos de 9 9	Uma	55\$000	60\$000
Ripas	Cento	5\$500	6\$000
Stalho garuba C. P.	Duzia	8\$000	9\$000
Taboadio canela de 12 pal. de 25 a 30 palm. e 3 pol. de grossura	Duzia	38\$000	40\$000

Gêneros estrangeiros

Azeite doce	Pipa	48\$000
" de peixe	Medida	15\$700

A PEDIDO.

HOSPITAL MILITAR PROVISÓRIO DE SANTA CATARINA.

Abuso do Poder ! ! !

Continuação.

O Exm. Sr. Dr. Manuel de Nascentes Galvão reprovando a proposta de Alves de Brito e Sant'Anna, pelo facto da addition de 1%, de menos, sobre o preço de outra qualquer que fosse mais modica, embora issa de forma alguma lhe tivesse aprevidado, estabeleceu o principio, cuja alteração por S. Ex. era impossivel perante as leis da moralidade.

Aproximando-se o dia em que devia ter lugar o contrato de medicamentos, segundo a disposição do art.

22 do regulamento, a que se refere o Decreto de 17 de Fevereiro de 1832, e mandado restrictamente observar pelo Aviso de 29 de Janeiro de 1853 — o director do hospital cujas atribuições tinham sido uzurpadas pela pr. sidencia Galvanica, e bem assim as do conselho administrativo e economico, entendeu consultar a dita presidencia, de modo se haveria entre o fornecimento de medicamentos e de alimentos ? Isto bem deixava ver a qualquer espirito, por ventura menos atilado, em que disposição estava o nosso excellentsimo.

Entretanto sóda a hora fatal para tudo e para todos : actores e assistentes todos tinham suas emocioes mais ou menos diversas, mas em geral bem deprimentes....

Aberta a sessão em dia e hora marcada, o conselho passou a julgar das propostas, que lhe foram entregues. Apresentou-se a da Viuva Hora que se comprometia ao fornecimento dos medicamentos com a baixa de 45% dos preços minimos do formulario, e de 30% d'aqueles que não se achasssem nesse contido.

A segunda proposta foi de Luiz Hora, que se comprometia ao fornecimento em questão com 5% de meno-

s dos preços do formulario.

A 3º, porén, era concedida nos se-

guientes termos : Comprometto-me a

satisfazer o fornecimento necessário

Bacalhão	Tina	28\$000	30\$000
Cerveja	Duzia	9\$000	9\$000
Farinha de trigo	Barreira	30\$000	32\$000
Kerosene	Lata	21\$000	21\$000
Sal	Algueire	8\$900	8\$900
Vinho Tinto	Pipa	26\$000	26\$000
" branco	"	27\$000	27\$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Entradas de 30 de Dezembro á 3 do corrente.

Dia 30 — Tijucas — hiate Santa Rosa

22 tons. m. J. A. D. Baixo, c. farinha.

31 — Itajahy — 51. A. a. sad. 18 tons.

m. J. V. de Amorim, c. taboadio.

— Barras-Velha — dito Berlinck 1.º

25 tons m. M. B. da Silva, c. farinha.

— Tijucas — dito Maria Helena, 26 tons., m. D. R. M. c. farinha.

— Barras-Velha — dito S. José, 14 tons., m. M. J. M. c. farinha.

— Tijucas — dito S. Domingos, 13 tons., m. T. J. da Silva, c. varios

generos do paiz.

Dia 3 de Janeiro. — dito Espírito Santo, 38 tons., m. M. A. Francisco, c. farinha.

— Garopaba — dito Garopaba, 18 tons., m. J. A. de Freitas, c. farinha.

— Tijucas — dito Espírito Santo, 38 tons. m. M. A. Francisco, c. farinha.

— Tijucas — dito Santa Rosa, 22 tons. m. J. A. D. Baixo, c. farinha.

— Barra Velha — dito S. José, 14 tons. m. M. J. Matheus, c. farinha.

— Montevideó — patacho dinamarquense Hortencia, 165 tons. m. L. C. Liudgaard, c. farinha.

— Barra Velha — hiate Tentador

18 tons. m. J. A. da S. Apolinario, c. farinha.

no especial para mim e de outro qualquer, e pelo a equidade da preferencia a capital, que tenho empatado em grande quantidade de medicamentos, o pessoal preciso para isso e ser fornecedor desde a criação do hospital....

Não nos é legitimo disentir esta proposta pelo modo que o faríamos com outra qualquer.

O publico sabe dos motivos que temos para isso ; entretanto desejamos que S. Ex. amá-la uma vez compare-a, e que seja juiz em nossa causa ; não esquecendo — nunc — o officio com que S. Ex. fez acompanhar a proposta remetida a secretaria do hospital, proposta de que eram signatários — Alves de Brito e Sant'Anna.

A respeito do argumento que procede contra a 1.ª proposta dil-o-he-mos de passagem que os 40% de que fallam estarem os generos importados sujeitos — referem-se nos direitos da tarifa, e não ao valor dos objectos importados.

Em seguida a tudo isso e o mais que se den entrou em scena o a Dr. Luiz Horn, que foi aprovada, e sobre ella firmou-se a preferencia da ultima : oh !

E' minuto — e entretanto é forjoso carlar....

Logo que forão encerrados os trabalhos do dia subiram em resumo no alto julgamento de S. Ex. — muito alto Sr. de barago e cutello, que alocou os a guardava para ter nelas a feliz occasião de provar o seu incomprehensivel reconhecimento ! !

Com tudo tres dias se passaram sem que S. Ex. deixasse nada transpirar : esperava talvez o seu sucessor para tirar-dessa fumaca de fogo; por isso que em fim, S. Ex. não é um homem completamente perdido, para não compreender o mal que fez a si proprio; e nessa luta cruel passaram-se tres dias de magos e suspiros por quantos peitos s'intressavam nisso.

Lembraram-se de uma polka e esta pro falso o seu efecto.

gerancioso de S. Ex. renascerá — é da ella

No dia subsequente tudo era terminado. Estava aprovada a deliberação do conselho e remetida à Directoria do Hospital para logo e logo a fazer cumprir.

— Garopaba — dito S. Joaquim de Garopaba, 18 tons., m. A. J. Maria, c. lastro.

— Tijucas — dito Borboleta, 11 tons., m. N. M. dos Anjos, c. lastro.

— Dito — dito Bon Jesus, 30 tons., m. M. M. Correia, c. lastro.

— Laguna — dito Lagunense, 61 tons., m. J. J. de L. P. Cavaleante, c. lastro.

— Montevideó — patacho norte allemão Kespópolite, 250 tons., m. D. W. Reickem, c. generos do paiz.

— Aracaju — barca norueguense Gobi 417 tons., m. A. Jacobires, c. farinha.

Dia 3 de Janeiro — Tijucas hiate S. Domingos, 13 tons., m. T. J. da Silva, c. lastro.

— Pesca — barca americana A. R. Tinker, 129 tons. m. C. B. Baertes, c. azeite.

— Laguna — hiate Espírito Santo, 38 tons. m. M. A. Francisco, c. lastro.

— Tijucas — dito Santa Rosa, 22 tons. m. J. A. D. Baixo, c. lastro.

— Barra Velha — dito S. José, 14 tons. m. M. J. Matheus, c. lastro.

— Montevideó — patacho dinamarquense Hortencia, 165 tons. m. L. C. Liudgaard, c. farinha.

— Barra Velha — hiate Tentador 18 tons. m. J. A. da S. Apolinario, c. lastro.

